



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003791/2023-70

PORTARIA Nº 1.685/2023
DE 22 DE JUNHO DE 2023

Declara ponto facultativo no Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e tendo em vista o advento dos “Festejos Juninos” e a tradição de anos anteriores, e

Considerando que ao Ministério Público é assegurada autonomia administrativa, consagrada no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, no art. 3º, “caput”, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 3º, “caput”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Calendário Anual do Ministério Público do Estado de Sergipe, que prevê como pontos facultativos os expedientes dos dias 29 e 30 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo, nos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Sergipe, os expedientes dos dias 29 e 30 de junho de 2023.

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especiais, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo***, em 23/06/2023 10:12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003791/2023-70**.